



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de MESTRADO EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA / CIÊNCIAS JURÍDICO-FORENSES
2017/2018

Unidade curricular

DIREITO PROCESSUAL CIVIL V

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Rui Carlos Gonçalves Pinto – 2 horas semanais (2 horas de aulas teóricas e práticas)

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Poderão se convidados Juízes de Tribunais superiores para coadjuvarem na apresentação de certos temas.

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Conhecer os fundamentos e regimes dos recursos cíveis, em ordem à aquisição de competências de aplicação crítica das normas respetivas tanto em ambiente teórico, como na vida prática.

Conteúdos programáticos

Parte I

Teoria geral do recurso

§ 1º Introdução

I. O erro judiciário. Conceito provisório de recurso

- A. Pontos de partida: os dados do direito positivo e a finalidade geral de correção do erro judiciário. Finalidades especiais do recurso. Meios de reação jurídica ao erro judiciário
- B. O erro judiciário na teoria geral do erro
- C. O erro judiciário na teoria geral do processo: erro de facto e erro de direito
- D. Âmbito e desvalor específicos do erro de facto e do erro de direito para efeitos de fundamentação do recurso
- E. Qualificação da decisão ilegal ou injusta como nula
- F. Outros desvalores da decisão judicial: inexistência, ineficácia; impugnabilidade

II. Conceito de recurso

- A. Conceitos material, formal e dual.
- B. Conceito proposto
- C. Remissão: necessidade de analisar o objeto recursório



§ 2º Objeto

I. Pedido

- A. Generalidades; objeto imediato e mediato
- B. Objeto revogatório, em especial
- C. (Continuação): restrição à parte dispositiva (revogação direta); efeitos revogatórios indiretos (efeito expansivo interno e efeito expansivo externo)
- D. (Continuação): relevância excepcional dos fundamentos; recorribilidade subsidiária dos fundamentos
- E. Objeto substitutivo, em especial
- F. (Continuação); limites internos: princípio devolutivo do objeto da decisão (*tantum devolutum quantum iudicatum*), princípio dispositivo (*tantum devolutum quantum appellatum*), o caso julgado prévio; a medida da sucumbência
- G. (Continuação); consequências: exclusão dos factos não alegados, de factos supervenientes e de pedidos novos
- H. (Continuação): exceções: questões e factos de conhecimento oficioso, processuais e de mérito *ex vi* artigo 5º nº 2 CPC; negócios processuais entre as partes; lei nova de aplicação imediata
- I. (Continuação); limites externos: proibição de *reformatio in peius* e proibição de *reformatio in melius*

II. Causa de pedir

- A. Nulidade da decisão por ilegalidade ou injustiça
- B. Ilegalidade por erro de direito
- C. Injustiça por erro de facto

III. Autonomia do objeto impugnatório perante o objeto decisório

§ 3º Natureza processual. Figuras afins

I. O recurso como incidente declarativo procedimentalmente autónomo

II. Demonstração nos recursos ordinários

III. Demonstração nos recursos extraordinários

IV. Noção e caracterização final do recurso

V. Figuras afins

- A. Meios de revogação formal do título judicial: meios de impugnação, meios de alteração do caso julgado; meios de reabertura do contraditório.
- B. O regime da retificação, suprimento de nulidades e reforma da decisão, em especial
- C. Meios de revogação material do título judicial.

§ 4º Fundamento constitucional



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- I. Consagração constitucional**
 - A. Teses negativas
 - B. Tese da consagração constitucional implícita
 - C. Teses positivas
 - D. Posição pessoal
- II. Expressão processual do direito ao recurso: remissão**

§ 5º Classificações e sistemas de recursos. O Direito dos Recursos Cíveis

- I. Classificações de recursos**
- II. Sistemas de recursos**
 - a. Direito comparado
 - b. O sistema português: evolução e quadro atual.
 - c. O papel do Tribunal Constitucional
- III. O Direito dos Recursos Cíveis**
 - a. Noção
 - b. Fontes
 - c. Papel de Direito Comum dos recursos em geral.

Parte II

Parte especial

CAPÍTULO I

Pressupostos processuais

§ 6º Pressupostos processuais comuns

§ 7º Pressupostos processuais especiais

- I. Pressupostos processuais especiais subjetivos**
 - A. Competência revogatória
 - B. Legitimidade recursória
 - C. Interesse processual: expressões residuais
 - D. Patrocínio judiciário



II. Pressupostos processuais especiais objetivos

- A. Recorribilidade
- B. Tempestividade
- C. Cumulabilidade de objetos recursórios

CAPÍTULO II

Procedimento recursório

§ 8º Generalidades

- I. Problemas e fatores de conformação da marcha dos recursos**
- II. As fases comuns do procedimento; sua funcionalidade**

§ 9º Interposição

- I. Procedimento**
 - A. Requerimento
 - B. Notificação
 - C. Resposta à alegação
 - D. Despacho liminar
- II. Efeitos**
 - A. Efeitos extraprocessuais
 - B. Efeitos intraprocessuais

§ 10º Expedição

- I. Procedimento**
- II. Efeitos intraprocessuais**



§ 11º Julgamento

I. Procedimento

- A. Atos preparatórios: formalidades da secretaria, despacho inicial, diligências eventuais, elaboração do projeto, visto e inscrição em tabela; a reclamação para a conferência
- B. Atos decisórios
- C. Atos acessórios finais

II. Conteúdo do julgamento

III. Valor da decisão final

CAPÍTULO II

Recursos vigentes

SECÇÃO I

Recursos ordinários

§ 12º Apelação

I. Generalidades

- A. Função: a apelação como recurso geral de fundamento irrestrito
- B. Características

II. Objeto

- A. Decisões de 1ª instância finais e interlocutórias
- B. Fundamento: ilegalidade por erro de direito e injustiça por erro de facto

III. Procedimento (especialidades)

- A. Interposição: oportunidade processual (apelação imediata e apelação diferida, acessória ou autónoma); efeitos
- B. Expedição: modo e efeitos da subida

IV. Julgamento de mérito

- A. Julgamento de direito
- B. Julgamento de facto; modificabilidade da decisão de facto: objeto fático, poderes e limites
- C. O não conhecimento das decisões interlocutórias de apelação diferida e acessória que sejam irrelevantes para a causa ou sem interesse para o recorrente



D. Regra da substituição; exceções: decisão em 1ª instância (artigo 665º CPC) e baixa do processo para repetição do julgamento de facto (artigo 662º nº 2 al. c) CPC) ou repetição de fundamentação sobre facto essencial (artigo 662º nº 2 al. d) CPC)

V. Vícios e reforma do acórdão

§ 13º Revista

I. Generalidades

A. “Dupla face” funcional: função de garantia da unidade do direito objetivo, função de garantia dos direitos subjetivos; a revista como recurso especial de fundamento restrito
B. Características

II. Objeto

A. Acórdãos da Relação finais
B. Acórdãos da Relação interlocutórios
C. Acórdãos da Relação que apreciem decisões interlocutórias, nas condições restritas do artigo 671º nº2
D. Decisões de 1ª instância em recurso *per saltum*
E. Fundamento: ilegalidade por erro de direito (violação de lei substantiva ou processual, incluindo direito probatório)

III. Pressuposto processual especial da dupla conforme

A. Requisitos subjetivos: ausência de voto de vencido, conformidade subjetiva de recorrentes
B. Requisitos objetivos: conformidade decisória, conformidade essencial de fundamentos
C. Irrelevância legal e judicial da dupla conforme: revista extraordinária e revista excecional

IV. Procedimento (especialidades)

A. Interposição: oportunidade processual (revista imediata e revista diferida); efeitos
B. Interposição *per saltum*
C. Expedição: modo e efeitos da subida
D. Alegações orais

V. Julgamento de mérito

A. Julgamento de direito
B. O não conhecimento das decisões interlocutórias de revista diferida irrelevantes para a causa ou sem interesse para o recorrente
C. Vinculação aos factos materiais fixados pelo tribunal recorrido (artigo 682º nº 2)
D. Regra da substituição (artigos 682º nº 1 e 684º nº 1). Exceções: baixa do processo para ampliação ou sanação do julgamento de facto (artigos 682º nº 3 e 683º CPC) e baixa do processo para reforma; possibilidade de revista sucessiva
E. Julgamento ampliado de revista: pressupostos especiais e procedimento



VI. Vícios e reforma do acórdão

SECÇÃO II

Recursos extraordinários

§ 14º Recurso para uniformização de jurisprudência

I. Generalidades

- A. Função de garantia da unidade do direito
- B. Articulação com o julgamento ampliado de revista

II. Objeto

- A. Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça
- B. Fundamento: contradição de julgados, no domínio da mesma legislação e sobre a mesma questão fundamental de direito

III. Pressupostos processuais (especialidades)

- A. Legitimidade pública
- B. Competência revogatória horizontal

IV. Procedimento (especialidades)

- A. Interposição: prazo, dedução, efeitos
- B. Apreciação liminar

V. Julgamento de mérito

- A. Procedimento
- B. Julgamento de direito
- C. Regra da substituição
- D. Efeitos; salvaguarda das situações jurídicas com prioridade temporal

§ 15º Revisão

I. Generalidades

- A. Função de defesa de vícios ocultas ou objetivamente supervenientes ao trânsito em julgado
- B. Natureza jurídica (remissão); aproximação aos meios de reabertura do contraditório

II. Objeto

- A. Decisões transitadas em julgado
- B. Fundamento: ilegalidade por erro de direito típico e injustiça por erro de facto típico

III. Pressupostos processuais (especialidades)

- A. Legitimidade
- B. Competência revogatória horizontal



IV. Procedimento (especialidades): fase rescindente

- A. Interposição: prazo, dedução, efeitos
- B. Despacho liminar
- C. Diligências eventuais e decisão de revogação (casos das als. a), c), e) e f) do artigo 696º)
- D. Termos do processo declarativo comum com sentença de revogação (casos das als. b), d) e g) do artigo 696º)

V. Procedimento (especialidades): fase rescisória

- A. Função: produção de decisão substitutiva mediante repetição de atos processuais
- B. Vias procedimentais do artigo 701º; repetição do processo, repetição da decisão, repetição do julgamento e decisão

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

As matérias escolhidas constituem os fundamentos e regimes mais relevantes dos recursos cíveis em Portugal.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

A matéria será lecionada em 2 horas semanais em AULAS TEÓRICAS e PRÁTICAS

A) CRONOGRAMA DAS AULAS TEÓRICAS

SEMANA	AULA+ CONTEÚDOS
1ª SEMANA (19.2 - 23.2)	1ª AULA> Apresentação. Programa. Bibliografia. Avaliação. cronograma 2ª AULA> Ponto § 1º. I. / II. (aula teórica)
2ª SEMANA (26.2 - 2.3)	3ª AULA> Ponto § 1º. II (aula teórica) 4ª AULA> Ponto § 2º. I (aula teórica)
3ª SEMANA (5.3 - 9.3)	5ª AULA> Ponto § 2º. I / II / III (aula teórico-prática) 6ª AULA> Ponto § 2º. I / II / III (aula prática)
4ª SEMANA (12.3 - 16.3)	7ª AULA> Pontos § 3º, 4º e 5º (aula teórica) 8ª AULA> Pontos § 6º e 7º (aula teórica)



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

5ª SEMANA (19.3 – 23.3)	9ª AULA> Pontos § 6º e 7º (aula prática) 10ª AULA> Pontos § 6º e 7º (aula prática)
6ª SEMANA (3.4 – 6.4)	11ª AULA> Pontos § 8º e 9º (aula teórica) 12ª AULA> Pontos § 10º e 11º (aula teórica)
7ª SEMANA (9.4 – 13.4)	13ª AULA> Ponto § 12º (aula teórica) 14ª AULA> Ponto § 12º (aula prática)
8ª SEMANA (16.4 – 20.4)	15ª AULA> Ponto § 12º (aula prática) 16ª AULA> Ponto § 12º (aula prática)
9ª SEMANA (23.4 – 27.4)	17ª AULA> Ponto § 13º (aula teórica) 18ª AULA> Ponto § 13º (aula teórica)
10ª SEMANA (30.4 – 4.5)	19ª AULA> Ponto § 13º (aula teórica) 20ª AULA> Ponto § 13º (aula prática)
11ª SEMANA (7.5 – 11.5)	21ª AULA> Ponto § 13º (aula prática) 22ª AULA> Ponto § 13º (aula prática)
12ª SEMANA (14.5 – 18.5)	23ª AULA> Ponto § 14º (aula teórica) 24ª AULA> Ponto § 15º (aula teórica)
13ª SEMANA (21.5 – 25.5)	25ª AULA> Apresentação da avaliação
14ª SEMANA (28.5 – 1.6)	AULAS DE COMPENSAÇÃO

B) Nas AULAS PRÁTICAS o aluno irá colocar dúvidas, resolver casos práticos, fazer simulações de peças processuais e analisar jurisprudência, oralmente e por escrito. Estas tarefas serão objeto de AVALIAÇÃO, sendo que o pensamento crítico e criativo será especialmente valorizado.

A AVALIAÇÃO compreende os seguintes elementos de aferição de conhecimentos:

— ELEMENTO DE AVALIAÇÃO Nº 1 (20%): intervenções orais

— ELEMENTO DE AVALIAÇÃO Nº 2 (30%): trabalho escrito *individual* a ser entregue até às 23. 59 h de 6.5.2018 para o *email* do regente, composto por (i) simulação de alegações de recurso (até 20 pp. úteis) + (ii)



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

comentário a acórdão sobre um ponto do programa (até 5 pp.)

— PROVA ESCRITA DE AVALIAÇÃO FINAL (50%): data marcada pelo órgão escolar competente, com toda a matéria do Programa lecionada até uma semana antes da prova

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

A metodologia adotada permite desenvolver o espírito crítico e a perceção dos principais problemas suscitados pela aplicação dos regimes legais no âmbito das matérias do programa.

Bibliografia principal

ELEMENTOS DE APOIO

- i. BLOGUE DA CADEIRA: [MOODLE](#)
- ii. BASE DE DADOS DE JURISPRUDÊNCIA: <http://www.dgsi.pt>
- iii. LEGISLAÇÃO NACIONAL ACTUALIZADA: <http://www.pgdlisboa.pt/pgdl/>

BIBLIOGRAFIA

A **amarelo** estão marcadas as obras mais importantes para as aulas, além da obra de referência.

A. OBRAS DE REFERÊNCIA

RUI PINTO, *Manual do recurso civil*, 2017, pdf.

RUI PINTO, *O recurso civil. Uma teoria geral*, Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa, 2017.

RUI PINTO, *Notas ao Código de Processo Civil II volume*, 2ª ed., Coimbra Editora, 2015

NUNO ANDRADE PISSARRA / JOÃO GOMES DE ALMEIDA / RUI PINTO (coord.), *Direito Processual Civil. Materiais Didáticos. Processo declarativo e recursos. Vol. I*, Lisboa, AAFDL, 2012

B. BÁSICA

Alexandre, Isabel, *Factos Novos e Factos Supervenientes na Fase dos Recursos Cíveis*, Estudos em Homenagem ao Professor Doutor José Lebre de Freitas, vol. I, Coimbra, 836 ss.

As recentes reformas na acção executiva e nos recursos (coord. Rui Pinto), Coimbra, Coimbra Editora, 2010.

BRITO, JOSÉ ALVES DE, *Notas sobre a reforma do regime dos recursos em processo civil*, Scientia Iuridica LVI/311



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

(2007), n.º 311, 517- 545

CÂMARA, Carla Inês Brás, *Recursos em Processo Civil: Regime dos Pressupostos após a Reforma de 2007*, in Revista do CEJ, n.º 12, 2.º Semestre de 2009 = As recentes reformas (coord. Rui Pinto), 183-272.

CANÁRIO, António Colaço, *O Objecto do Recurso em Processo Civil*, Lisboa, 1982

CANAS, Vitalino, *Os processos de fiscalização da constitucionalidade*, 1986.

CANOTILHO, Joaquim Gomes, *Direito constitucional e teoria da Constituição*, 5.ª ed. , 7.ª ed., reimp., Coimbra, Almedina, 2003.

CASANOVA, Nuno Salazar Casanova, *Apontamentos sobre a Reforma dos Recursos*, Revista da Ordem dos Advogados, Ano 68, Vol. I, Janeiro de 2008

CASTRO, Aníbal de, *Impugnação das decisões judiciais*, 2.ª ed., Lisboa, Petrony, 1984.

Constituição Portuguesa anotada (dir. JORGE MIRANDA / RUI MEDEIROS), t. 1.º -Introdução Geral. Preâmbulo. Artigos 1.º a 79.º, Coimbra, Coimbra Editora, 2005.

CUNHA, Paulo, *Processo Comum de Declaração (Apontamentos de Artur Costa e Jaime de Lemos)*, 2 tomos I, Tipografia Augusto Costa & C.ª, Lda., Braga, 1940.

FARIA, Paulo Ramos de, *Primeiras Notas ao Novo Código de Processo Civil*, volume II, Almedina, 2014.

FERNANDES, Manuel Domingues, *O novo Código de Processo Civil (e o duplo grau de jurisdição da matéria de facto)*, Julgar online Julho/2014

FERNANDEZ, Elizabeth, *Princípio do dispositivo e objecto da decisão de recurso*, As recentes reformas (coord. Rui Pinto), 329-353.

FERREIRA, Fernando Amâncio, *Manual dos recursos em processo civil*, 9.ª ed., rev. e act., Coimbra, Almedina, 2009.

FERREIRA, J. O. A. Cardona, *Guia de recursos em processo civil. O novo regime recursório civil*, 4.ª ed., Coimbra, Coimbra Editora, 2007.

FREITAS, José Lebre de, *Recurso extraordinário: recurso ou acção?* As recentes reformas (coord. Rui Pinto), 19-25.

_____, *Regime da Decisão do Supremo Tribunal de Justiça sobre Ampliação da Matéria de Facto*, Themis, Ano IX, n.º 17, 2009

FREITAS, José Lebre de / MENDES, Armindo Ribeiro, *Código de Processo Civil anotado*, vol. 3.º , Tomo I — Artigos 676.º a 800.º, 2.ª ed., Coimbra, Coimbra Editora, 2009.

FURTADO, J. Pinto, *Recursos em processo civil (de acordo com o novo CPC de 2013)*, Lisboa, Quid Juris, 2013.

GERALDES, António Santos Abrantes, *Cassação ou substituição? Livre escolha ou determinismo legislativo?* As recentes reformas (coord. Rui Pinto), 163-181.

_____, *Recursos em processo civil. Novo regime*, 2.ª ed., Coimbra, Almedina, 2008.

_____, *Recursos no novo Código de Processo Civil*, 3.ª ed., Coimbra, Almedina, 2016.

GOMES, Manuel Tomás Soares, *Do julgamento do recurso em processo civil*, As recentes reformas (coord. Rui Pinto), 355-371.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- LEAL-HENRIQUES, Manuel, *Recursos em Processo Civil*, 2ª Edição, Rei dos Livros, Viseu, 1992
- LAMEIRAS, Luís Brites, *A Marcha dos Recursos Ordinários*, As recentes reformas (coord. Rui Pinto), 27-78.
- _____, *Notas práticas ao regime dos recursos em processo civil*. Decreto-Lei nº 303/2007, de 24 de Agosto, 2ª ed., Coimbra, Almedina, 2009.
- MEDEIROS, Rui, [Anotação ao art. 20º], *Constituição* (dir. JORGE MIRANDA / RUI MEDEIROS), t. 1º, 170-205
- MELO, Barbosa de, *Sobre o problema da competência para assentar*, 1988.
- MENDES, Armindo Ribeiro, *Assentos. Oposição de acórdãos*, CJ XV / 1, 73.
- _____, *Do Dualismo ao Monismo – A Eliminação dos Recursos de Agravo na Reforma de 2007*, As recentes reformas (coord. Rui Pinto), 273-327.
- _____, *Os Recursos no Código de Processo Civil Revisto*, in *Direito Processual Civil – Estudos sobre Temas de Processo Civil*, SFN Editores, Lisboa, 2001
- _____, *Recursos em Processo Civil. Reforma de 2007*, 3ª ed., Coimbra, Coimbra Editora, 2009.
- _____, vide FREITAS, José Lebre de / MENDES, Armindo Ribeiro
- MENDES, João de Castro, *Direito processual civil*, vol. III., Lisboa, AAFDL, 1987
- MENDONÇA, Luís Correia de, *Processo Civil Líquido e Garantias (O Regime Processual Experimental Português)*, Themis Ano VIII, Nº 14, 2007.
- NETO, Manuela, *Dos Recursos*, 2ª Edição, Porto, 1996
- NEVES, Castanheira, *O instituto dos assentos*.
- O sistema de recursos em processo civil e em processo penal*, Ministério da Justiça/Gabinete de Política Legislativa e Planeamento, Coimbra, Coimbra Editora, 2007.
- PINTO, Rui, *As proibições de reformationes in melius e in peius: sentido e limites. Algumas questões*, As recentes reformas (coord. Rui Pinto), 111-142.
- PISSARRA, Nuno, *O conhecimento de factos supervenientes relativos ao mérito da causa pelo tribunal de recurso em processo civil*, ROA 72/I (Janeiro/Março) 2013, 287-334
- REGO, Carlos Lopes do, *Acesso ao direito e aos tribunais*, Estudos sobre a jurisprudência do Tribunal Constitucional, Lisboa, Aequitas / Editorial Notícias, 1993.
- _____, *As “questões prejudiciais” de constitucionalidade*, As recentes reformas (coord. Rui Pinto), 143-161.
- REIS, José Alberto dos, *Código de Processo Civil anotado*, vol. V, 1952 (reimp., 1984) e vol. VI, 1953 (reimp.), Coimbra, Coimbra Editora.
- SOARES, Fernando Luso, *O agravo*.
- SILVEIRA, Noronha, *Pluralidade de partes na fase dos recursos em processo civil*, Coimbra, Almedina, 1981.
- SOUSA, Miguel Teixeira de, *“Dupla conforme”: critério e âmbito da conformidade*, CDP 21 (2008), 21-27.
- _____, *Estudos sobre o novo processo civil*, Lisboa, Lex, 1997, pp. 369-565
- _____, *Prova, poderes da Relação e convicção: a lição de epistemologia*, Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

24.09.2013, Proc. 1965/04, Cadernos de Direito Privado, nº44, 2013

TELLES, Inocêncio Galvão, *Recurso para o tribunal pleno (parecer)*, CJ X/5, 5

THOMAZ, Fernão de C. Fernandes, *A Matéria dos Recursos no Projecto de Revisão do Processo Civil*, Separata da Revista da Ordem dos Advogados, Ano 56, Vol. II, Agosto de 1996

TOMÁS, Helena, *Em torno do regime dos assentos*, Lisboa, AAFDL

VEIGA, Raúl Soares da, *O efeito suspensivo no agravo de 2ª instância*, Revista Jurídica, 5, Jan/Mar, 1986, 53-63.

Curricular unit sheet

Course of MESTRADO EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA / CIÊNCIAS JURÍDICO-FORENSES
2017/2018

Curricular unit

DIREITO PROCESSUAL CIVIL V

Responsible Academic staff and respective workload in the curricular unit (enter full name)

Rui Carlos Gonçalves Pinto – 2 hours per week (theoretical and practical classes)

Other academic staff and respective workloads in the curricular unit

Court of Appeal judges may help teaching some of the classes.

Learning outcomes of the curricular unit

Understanding the fundamental and legal frameworks of the civil appeal system, in order to create in the student skills of critical application of the rules in both theoretical environment as in practical court life.

Syllabus

Parte I

Teoria geral do recurso

§ 1º Introdução

I. O erro judiciário. Conceito provisório de recurso

- A. Pontos de partida: os dados do direito positivo e a finalidade geral de correção do erro judiciário. Finalidades especiais do recurso. Meios de reação jurídica ao erro judiciário
- B. O erro judiciário na teoria geral do erro
- C. O erro judiciário na teoria geral do processo: erro de facto e erro de direito



- D. Âmbito e desvalor específicos do erro de facto e do erro de direito para efeitos de fundamentação do recurso
- E. Qualificação da decisão ilegal ou injusta como nula
- F. Outros desvalores da decisão judicial: inexistência, ineficácia; impugnabilidade

II. Conceito de recurso

- A. Conceitos material, formal e dual.
- B. Conceito proposto
- C. Remissão: necessidade de analisar o objeto recursório

§ 2º Objeto

I. Pedido

- A. Generalidades; objeto imediato e mediato
- B. Objeto revogatório, em especial
- C. (Continuação): restrição à parte dispositiva (revogação direta); efeitos revogatórios indiretos (efeito expansivo interno e efeito expansivo externo)
- D. (Continuação): relevância excecional dos fundamentos; recorribilidade subsidiária dos fundamentos
- E. Objeto substitutivo, em especial
- F. (Continuação); limites internos: princípio devolutivo do objeto da decisão (*tantum devolutum quantum iudicatum*), princípio dispositivo (*tantum devolutum quantum appellatum*) e medida da sucumbência
- G. (Continuação); consequências: exclusão dos factos não alegados, de factos supervenientes e de pedidos novos
- H. (Continuação): exceções: questões e factos de conhecimento oficioso, processuais e de mérito *ex vi* artigo 5º nº 2 CPC; negócios processuais entre as partes; lei nova de aplicação imediata
- I. (Continuação); limites externos: proibição de *reformatio in peius* e proibição de *reformatio in melius*

II. Causa de pedir

- A. Nulidade da decisão por ilegalidade ou injustiça
- B. Ilegalidade por erro de direito
- C. Injustiça por erro de facto

III. Autonomia do objeto impugnatório perante o objeto decisório

§ 3º Natureza processual. Figuras afins

- I. O recurso como incidente declarativo procedimentalmente autónomo**
- II. Demonstração nos recursos ordinários**
- III. Demonstração nos recursos extraordinários**



IV. Noção e caracterização final do recurso

V. Figuras afins

- A. Meios de revogação formal do título judicial: meios de impugnação, meios de alteração do caso julgado; meios de reabertura do contraditório.
- B. O regime da retificação, suprimento de nulidades e reforma da decisão, em especial.
- C. Meios de revogação material do título judicial.

§ 4º Fundamento constitucional

I. Consagração constitucional

- A. Teses negativas
- B. Tese da consagração constitucional implícita
- C. Teses positivas
- D. Posição pessoal

II. Expressão processual do direito ao recurso: remissão

§ 5º Classificações e sistemas de recursos. O Direito dos Recursos Cíveis

I. Classificações de recursos

II. Sistemas de recursos

- A. Direito comparado
- B. O sistema português: evolução e quadro atual.
- C. O papel do Tribunal Constitucional

III. O Direito dos Recursos Cíveis

- A. Noção
- B. Fontes
- C. Papel de Direito Comum dos recursos em geral.

Parte II

Parte especial

CAPÍTULO I

Pressupostos processuais



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

§ 6º Pressupostos processuais comuns

§ 7º Pressupostos processuais especiais

I. Pressupostos processuais especiais subjetivos

- A. Competência revogatória
- B. Legitimidade recursória
- C. Interesse processual: expressões residuais
- D. Patrocínio judiciário

II. Pressupostos processuais especiais objetivos

- A. Recorribilidade
- B. Tempestividade
- C. Cumulabilidade de objetos recursórios

CAPÍTULO II

Procedimento recursório

§ 8º Generalidades

I. Problemas e fatores de conformação da marcha dos recursos

II. As fases comuns do procedimento; sua funcionalidade

§ 9º Interposição

I. Procedimento

- A. Requerimento
- B. Notificação
- C. Resposta à alegação
- D. Despacho liminar

II. Efeitos

- A. Efeitos extraprocessuais
- B. Efeitos intraprocessuais



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

§ 10º Expedição

- I. Procedimento**
- II. Efeitos intraprocessuais**

§ 11º Julgamento

- I. Procedimento**
 - A. Atos preparatórios: formalidades da secretaria, despacho inicial, diligências eventuais, elaboração do projeto, visto e inscrição em tabela; a reclamação para a conferência
 - B. Atos decisórios
 - C. Atos acessórios finais
- II. Conteúdo do julgamento**
- III. Valor da decisão final**

CAPÍTULO II

Recursos vigentes

SECÇÃO I

Recursos ordinários

§ 12º Apelação

- I. Generalidades**
 - A. Função: a apelação como recurso geral de fundamento irrestrito
 - B. Características
- II. Objeto**
 - A. Decisões de 1ª instância finais e interlocutórias
 - B. Fundamento: ilegalidade por erro de direito e injustiça por erro de facto
- III. Procedimento (especialidades)**
 - A. Interposição: oportunidade processual (apelação imediata e apelação diferida, acessória ou autónoma); efeitos
 - B. Expedição: modo e efeitos da subida



IV. Julgamento de mérito

- A. Julgamento de direito
- B. Julgamento de facto; modificabilidade da decisão de facto: objeto fático, poderes e limites
- C. O não conhecimento das decisões interlocutórias de apelação diferida e acessória que sejam irrelevantes para a causa ou sem interesse para o recorrente
- D. Regra da substituição; exceções: decisão em 1ª instância (artigo 665º CPC) e baixa do processo para repetição do julgamento de facto (artigo 662º n.º 2 al. c) CPC) ou repetição de fundamentação sobre facto essencial (artigo 662º n.º 2 al. d) CPC)

V. Vícios e reforma do acórdão

§ 13º Revista

I. Generalidades

- A. “Dupla face” funcional: função de garantia da unidade do direito objetivo, função de garantia dos direitos subjetivos; a revista como recurso especial de fundamento restrito
- B. Características

II. Objeto

- A. Acórdãos da Relação finais
- B. Acórdãos da Relação interlocutórios
- C. Acórdãos da Relação que apreciem decisões interlocutórias, nas condições restritas do artigo 671º n.º 2
- D. Decisões de 1ª instância em recurso *per saltum*
- E. Fundamento: ilegalidade por erro de direito (violação de lei substantiva ou processual, incluindo direito probatório)

III. Pressuposto processual especial da dupla conforme

- A. Requisitos subjetivos: ausência de voto de vencido, conformidade subjetiva de recorrentes
- B. Requisitos objetivos: conformidade decisória, conformidade essencial de fundamentos
- C. Irrelevância legal e judicial da dupla conforme: revista extraordinária e revista excecional

IV. Procedimento (especialidades)

- A. Interposição: oportunidade processual (revista imediata e revista diferida); efeitos
- B. Interposição *per saltum*
- C. Expedição: modo e efeitos da subida
- D. Alegações orais

V. Julgamento de mérito

- A. Julgamento de direito



- B. O não conhecimento das decisões interlocutórias de revista diferida irrelevantes para a causa ou sem interesse para o recorrente
- C. Vinculação aos factos materiais fixados pelo tribunal recorrido (artigo 682º nº 2)
- D. Regra da substituição (artigos 682º nº 1 e 684º nº 1). Exceções: baixa do processo para ampliação ou sanação do julgamento de facto (artigos 682º nº 3 e 683º CPC) e baixa do processo para reforma; possibilidade de revista sucessiva
- E. Julgamento ampliado de revista: pressupostos especiais e procedimento

VI. Vícios e reforma do acórdão

SECÇÃO II

Recursos extraordinários

§ 14º Recurso para uniformização de jurisprudência

I. Generalidades

- A. Função de garantia da unidade do direito
- B. Articulação com o julgamento ampliado de revista

II. Objeto

- A. Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça
- B. Fundamento: contradição de julgados, no domínio da mesma legislação e sobre a mesma questão fundamental de direito

VI. Pressupostos processuais (especialidades)

- A. Legitimidade pública
- B. Competência revogatória horizontal

VII. Procedimento (especialidades)

- A. Interposição: prazo, dedução, efeitos
- B. Apreciação liminar

VIII. Julgamento de mérito

- A. Procedimento
- B. Julgamento de direito
- C. Regra da substituição
- D. Efeitos; salvaguarda das situações jurídicas com prioridade temporal

§ 15º Revisão

I. Generalidades

- A. Função de defesa de vícios ocultas ou objetivamente supervenientes ao trânsito em julgado



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

B. Natureza jurídica (remissão); aproximação aos meios de reabertura do contraditório

II. Objeto

A. Decisões transitadas em julgado

B. Fundamento: ilegalidade por erro de direito típico e injustiça por erro de facto típico

VI. Pressupostos processuais (especialidades)

A. Legitimidade

B. Competência revogatória horizontal

VII. Procedimento (especialidades): fase rescindente

A. Interposição: prazo, dedução, efeitos

B. Despacho liminar

C. Diligências eventuais e decisão de revogação (casos das als. a), c), e) e f) do artigo 696º)

D. Termos do processo declarativo comum com sentença de revogação (casos das als. b), d) e g) do artigo 696º)

VIII. Procedimento (especialidades): fase rescisória

A. Função: produção de decisão substitutiva mediante repetição de atos processuais

B. Vias procedimentais do artigo 701º; repetição do processo, repetição da decisão, repetição do julgamento e decisão

Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit's objectives.

The chosen matters are both the fundamentals of the civil appeal system in Portugal as the most important aspects of the portuguese legal framework.

Teaching methodologies (including evaluation)

The matters will be taught in THEORETICAL and PRACTICAL CLASSES (2 hours per week)

A) THEORETICAL CLASSES TIMETABLE

WEEK	CLASS + MATTERS
1st WEEK	1st CLASS> Apresentação. Programa. Bibliografia. Avaliação. cronograma 2nd CLASS > Ponto § 1º. I. / II. (Theoretical class)
2nd WEEK	3rd CLASS> Ponto § 1º. II (Theoretical class) 4th CLASS > Ponto § 2º. I (Theoretical class)



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

3rd WEEK	5th CLASS > Ponto § 2º. I / II / III (Theoretical class) 6th CLASS > Ponto § 2º. I / II / III (Practical Class)
4th WEEK	7th CLASS > Pontos § 3º, 4º e 5º (Theoretical class) 8th CLASS > Pontos § 6º e 7º (Theoretical class)
5th WEEK	9th CLASS > Pontos § 6º e 7º (Practical class) 10th CLASS > Pontos § 6º e 7º (Practical class)
6th WEEK	11st CLASS > Pontos § 8º e 9º (Theoretical class) 12th CLASS > Pontos § 10º e 11º (Theoretical class)
7th WEEK	13th CLASS > Ponto § 12º (Theoretical class) 14th CLASS > Ponto § 12º (Practical class)
8th WEEK	15th CLASS > Ponto § 12º (Practical class) 16th CLASS > Ponto § 12º (Practical class)
9th WEEK	17th CLASS > Ponto § 13º. (Theoretical class) 18th CLASS > Ponto § 13º (Theoretical class)
10th WEEK	19th CLASS > Ponto § 13º (Theoretical class) 20th CLASS > Ponto § 13º (Practical class)
11st WEEK	21st CLASS > Ponto § 13º (Practical class) 22nd CLASS > Ponto § 13º (Practical class)
12th WEEK	23rd CLASS > Ponto § 14º (Theoretical class) 24th CLASS > Ponto § 15º (Theoretical class)
13th WEEK	25th CLASS > Presentation of the avaluation results
14th WEEK	COMPENSATION CLASS

B) In the PRACTICAL CLASSES the student will put questions, solve practical hypothetical situations, elaborate simulated procedural acts and analyse court decisions. These tasks will be evaluated both orally as in writing. Critical and creative thinking will be especially considered valued.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

The EVALUATION is composed of the following elements

- EVALUATION ELEMENT Nr 1 (20%): oral contributions
- EVALUATION ELEMENT Nr 2 (30%): *individual* written work to be sent till 11.59 pm of 6.5.2018, structured in (i) a simulation of an appeal motion (with no more than 20 effective pages) + (ii) comment of a high court decision on a subject of the Syllabus (with no more than 5 effective pages)
- FINAL WRITTEN TEST (50%): test about all the matters of the Syllabus; the date will be scheduled by the school competent responsables.

Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes

The methodology allows to develop critical thinking and better perception of the main issues raised by the application of legal regimes within the subjects of the program.

Main Bibliography

WEB SUPPORTING ELEMENTS

- i. CURRICULAR UNIT BLOG: [MOODLE](#)
- ii. APPEAL COURT DECISIONS DATABASE: <http://www.dgsi.pt>
- iii. PORTUGUESE LAW DATABASE: <http://www.pgdlisboa.pt/pgdl/>

BIBLIOGRAPHY

The most important books are marked in **yellow**, aside de reference book.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

A. REFERENCE BOOKS

RUI PINTO, *Manual do recurso civil*, 2017, pdf.

RUI PINTO, *O recurso civil. Uma teoria geral*, Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa, 2017.

RUI PINTO, *Notas ao Código de Processo Civil II volume*, 2ª ed., Coimbra Editora, 2015

NUNO ANDRADE PISSARRA / JOÃO GOMES DE ALMEIDA / RUI PINTO (coord.), *Direito Processual Civil. Materiais Didáticos. Processo declarativo e recursos. Vol. I*, Lisboa, AAFDL, 2012

B. BASIC

As recentes reformas na acção executiva e nos recursos (coord. Rui Pinto), Coimbra, Coimbra Editora, 2010.

BRITO, JOSÉ ALVES DE, *Notas sobre a reforma do regime dos recursos em processo civil*, Scientia Iuridica LVI/311 (2007), n.º 311, 517- 545

CÂMARA, Carla Inês Brás, *Recursos em Processo Civil: Regime dos Pressupostos após a Reforma de 2007*, in Revista do CEJ, n.º 12, 2º Semestre de 2009 = *As recentes reformas* (coord. Rui Pinto), 183-272.

CANÁRIO, António Colaço, *O Objecto do Recurso em Processo Civil*, Lisboa, 1982

CANAS, Vitalino, *Os processos de fiscalização da constitucionalidade*, 1986.

CANOTILHO, Joaquim Gomes, *Direito constitucional e teoria da Constituição*, 5ª ed. , 7ª ed., reimp., Coimbra, Almedina, 2003.

CASANOVA, Nuno Salazar Casanova, *Apontamentos sobre a Reforma dos Recursos*, Revista da Ordem dos Advogados, Ano 68, Vol. I, Janeiro de 2008

CASTRO, Aníbal de, *Impugnação das decisões judiciais*, 2ª ed., Lisboa, Petrony, 1984.

Constituição Portuguesa anotada (dir. JORGE MIRANDA / RUI MEDEIROS), t. 1º -Introdução Geral. Preâmbulo. Artigos 1º a 79º, Coimbra, Coimbra Editora, 2005.

CUNHA, Paulo, *Processo Comum de Declaração (Apontamentos de Artur Costa e Jaime de Lemos)*, 2 tomos I, Tipografia Augusto Costa & C.ª, Lda., Braga, 1940.

FARIA, Paulo Ramos de, *Primeiras Notas ao Novo Código de Processo Civil*, volume II, Almedina, 2014.

FERNANDEZ, Elizabeth, *Princípio do dispositivo e objecto da decisão de recurso*, *As recentes reformas* (coord. Rui Pinto), 329-353.

FERREIRA, Fernando Amâncio, *Manual dos recursos em processo civil*, 9ª ed., rev. e act., Coimbra, Almedina, 2009.

FERREIRA, J. O. A. Cardona, *Guia de recursos em processo civil. O novo regime recursório civil*, 4ª ed., Coimbra, Coimbra



Editora, 2007.

FREITAS, José Lebre de, *Recurso extraordinário: recurso ou acção?* As recentes reformas (coord. Rui Pinto), 19-25.

_____, *Regime da Decisão do Supremo Tribunal de Justiça sobre Ampliação da Matéria de Facto*, Themis, Ano IX, nº 17, 2009

FREITAS, José Lebre de / MENDES, Armindo Ribeiro, *Código de Processo Civil anotado*, vol. 3º, Tomo I — Artigos 676º a 800º, 2ª ed., Coimbra, Coimbra Editora, 2009.

FURTADO, J. Pinto, *Recursos em processo civil* (de acordo com o novo CPC de 2013), Lisboa, Quid Juris, 2013.

GERALDES, António Santos Abrantes, *Cassação ou substituição? Livre escolha ou determinismo legislativo?* As recentes reformas (coord. Rui Pinto), 163-181.

_____, *Recursos em processo civil. Novo regime*, 2ª ed., Coimbra, Almedina, 2008.

_____, *Recursos no novo Código de Processo Civil*, 3ª ed., Coimbra, Almedina, 2016.

GOMES, Manuel Tomé Soares, *Do julgamento do recurso em processo civil*, As recentes reformas (coord. Rui Pinto), 355-371.

LEAL-HENRIQUES, Manuel, *Recursos em Processo Civil*, 2ª Edição, Rei dos Livros, Viseu, 1992

LAMEIRAS, Luís Brites, *A Marcha dos Recursos Ordinários*, As recentes reformas (coord. Rui Pinto), 27-78.

_____, *Notas práticas ao regime dos recursos em processo civil*. Decreto-Lei nº 303/2007, de 24 de Agosto, 2ª ed., Coimbra, Almedina, 2009.

MEDEIROS, Rui, *[Anotação ao art. 20º]*, Constituição (dir. JORGE MIRANDA / RUI MEDEIROS), t. 1º, 170-205

MELO, Barbosa de, *Sobre o problema da competência para assentar*, 1988.

MENDES, Armindo Ribeiro, *Assentos. Oposição de acórdãos*, CJ XV/ 1, 73.

_____, *Do Dualismo ao Monismo — A Eliminação dos Recursos de Agravo na Reforma de 2007*, As recentes reformas (coord. Rui Pinto), 273-327.

_____, *Os Recursos no Código de Processo Civil Revisto*, in *Direito Processual Civil —*

Estudos sobre Temas de Processo Civil, SFN Editores, Lisboa, 2001

_____, *Recursos em Processo Civil. Reforma de 2007*, 3ª ed., Coimbra, Coimbra Editora, 2009.

_____, vide FREITAS, José Lebre de / MENDES, Armindo Ribeiro

MENDES, João de Castro, *Direito processual civil*, vol. III., Lisboa, AAFDL, 1987

MENDONÇA, Luís Correia de, *Processo Civil Líquido e Garantias (O Regime Processual Experimental Português)*, Themis Ano VIII, Nº 14, 2007.

NETO, Manuela, *Dos Recursos*, 2ª Edição, Porto, 1996

NEVES, Castanheira, *O instituto dos assentos*.

O sistema de recursos em processo civil e em processo penal, Ministério da Justiça/Gabinete de Política Legislativa e Planeamento, Coimbra, Coimbra Editora, 2007.

PINTO, Rui, *As proibições de reformationes in melius e in peius: sentido e limites. Algumas questões*, As recentes reformas



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

(coord. Rui Pinto), 111-142.

PISSARRA, Nuno, *O conhecimento de factos supervenientes relativos ao mérito da causa pelo tribunal de recurso em processo civil*, ROA 72/I (Janeiro/Março) 2013, 287-334

REGO, Carlos Lopes do, *Acesso ao direito e aos tribunais*, Estudos sobre a jurisprudência do Tribunal Constitucional, Lisboa, Aequitas / Editorial Notícias, 1993.

____, *As “questões prejudiciais” de constitucionalidade*, As recentes reformas (coord. Rui Pinto), 143-161.

REIS, José Alberto dos, *Código de Processo Civil anotado*, vol. V, 1952 (reimp., 1984) e vol. VI, 1953 (reimp), Coimbra, Coimbra Editora.

SOARES, Fernando Luso, *O agravo*.

SILVEIRA, Noronha, *Pluralidade de partes na fase dos recursos em processo civil*, Coimbra, Almedina, 1981.

SOUSA, Miguel Teixeira de, *“Dupla conforme”: critério e âmbito da conformidade*, CDP 21 (2008), 21-27.

____, *Estudos sobre o novo processo civil*, Lisboa, Lex, 1997, pp. 369-565

____, *Prova, poderes da Relação e convicção: a lição de epistemologia*, Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 24.09.2013, Proc. 1965/04, Cadernos de Direito Privado, nº44, 2013

TELLES, Inocêncio Galvão, *Recurso para o tribunal pleno (parecer)*, CJ X/5, 5

THOMAZ, Fernão de C. Fernandes, *A Matéria dos Recursos no Projecto de Revisão do Processo Civil*, Separata da Revista da Ordem dos Advogados, Ano 56, Vol. II, Agosto de 1996

TOMÁS, Helena, *Em torno do regime dos assentos*, Lisboa, AAFDL

VEIGA, Raúl Soares da, *O efeito suspensivo no agravo de 2ª instância*, Revista Jurídica, 5, Jan/Mar, 1986, 53-63.